

TERMO DE COMPROMISSO DO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

Eu, _____, CPF: _____ Líder do grupo de pesquisa: _____,

seguindo as regras do Edital COPEX nº 04/2024 para credenciamento e credenciamento de Grupos de Pesquisa do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, reafirmo o compromisso de:

1. Encaminhar, por meio de anuência, o(s) projeto(s) de pesquisa proposto(s) pelo grupo;
2. Representar o seu grupo de pesquisa sempre que for convidado (a) pelas unidades administrativas da UNILEÃO;
3. Participar, sempre que convidado, de comissão avaliadora e/ou organizadora de eventos internos de cursos afins à sua área de pesquisa: jornadas, congressos, simpósios, etc;
4. Em caso de vacância, e desde que convidado, participar como membro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio;
5. Participar, sempre que convidado, do Conselho Editorial da Revista Interfaces como avaliador de artigos da mesma;
6. Atuar, sempre que convidado (a), como avaliador de projetos nos processos seletivos nos diversos editais;
7. Publicar anualmente e incentivar os membros de seu grupo de pesquisa a publicarem pelo menos um (01) artigo científico em periódicos com Qualis CAPES mínimo B3;
8. Realizar pelo menos um (01) evento institucional por ano relacionado à sua grupo/linha de pesquisa (palestra, seminário, minicurso, etc);
9. Manter as atualizadas e supervisionar o andamento das atividades do grupo;
10. Entregar na COPEX, mensalmente, relatório de atividades do grupo destacando as ações desenvolvidas, bem como os dados quantitativos relacionados ao número de participantes, atas de assinaturas dos presentes, seus respectivos cursos, de acordo com modelo estabelecido pela COPEX;
11. Entregar relatório parcial, de acordo com modelo estabelecido pela COPEX, a cada 6 meses, com detalhamento das atividades realizadas e previstas pelo grupo de pesquisa;
12. Entregar na COPEX, o relatório anual de atividades do grupo destacando as ações desenvolvidas, em especial relatando sobre a participação de cada membro do grupo e produção técnico-científica

gerada de acordo com modelo estabelecido pela COPEX, em até 30 dias após o prazo para execução das ações previstas no cronograma de trabalho;

13. O atraso ou não entrega dos relatórios (mensal, semestral e anual) implicará no descredenciamento do Grupo de Pesquisa;

14. Apresentar o relatório qualitativo no Seminário de Avaliação de Grupos de Pesquisa;

15. Ter disponibilidade para participar das reuniões com a COPEX, compor comitês de organização e avaliação de eventos científicos da UNILEÃO, dentre outras atividades relacionadas à pesquisa. Tais como: ministrar oficinas, minicursos, palestras, mesas – redondas dentre outros.

16. Participar, com todos os membros do Grupo de Pesquisa, de Encontro de Pesquisadores, promovido pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, submetendo trabalho(s) científico(s), na qualidade de orientador (a), juntamente com o(s) aluno(s) orientados da Iniciação Científica. O não cumprimento deste item caracteriza o não interesse do Líder na continuidade do Grupo de Pesquisa.



UNILEÃO
Centro Universitário
Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Líder de Grupo de Pesquisa (a)